



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA-DAF

RUA: MONTEIRO LOBATO, 5550 - Bairro ELDORADO - CEP - Porto Velho - RO -
<https://semusa.portovelho.ro.gov.br/>

Análise Nº 71 - SEMUSA-DAF

Porto Velho. 08 de Abril de 2026.

Empresa: **AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA - CNPJ: 04.767.168/0001-88 -**
Processo Nº.: 005.004599/2025-77 AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO MEDICAMENTOS
“MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS”, referente ao Pregão Eletrônico Nº. 90005/2026/SML/PVH, proposta
encaminhado via SEI.

Método: Análise técnica das Propostas quanto à especificação dos fármacos ofertados pela licitante e Registro
do Produto junto ANVISA/MS.

1 - QUANTO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

ITEM	MEDICAMENTO SOLICITADO	UNIDADE E SOLICITADA	MEDICAMENTO OFERTADO	UNIDADE OFERTADA	MARCA OFERTADA	RESULTADO
1	SCHINUS TEREBENTHIFOLIUS RADDI (AROEIRA) GEL VAGINAL COM APLICADORES	BISNAGA 60G	SCHINUS TEREBENTHIFOLIUS RADDI (AROEIRA) GEL VAGINAL COM APLICADORES	BISNAGA 60G (CX C/ 100 BISNAGAS)	AQ PHARMA / PRÓPRIA / MANIPULADO	DE ACORDO COM O SOLICITADO
2	SCHINUS TEREBENTHIFOLIUS RADDI (AROEIRA) GEL VAGINAL COM APLICADORES	BISNAGA 60G	SCHINUS TEREBENTHIFOLIUS RADDI (AROEIRA) GEL VAGINAL COM APLICADORES	BISNAGA 60G (CX C/ 100 BISNAGAS)	AQ PHARMA / PRÓPRIA / MANIPULADO	DE ACORDO COM O SOLICITADO
3	ALOE VERA (BABOSA) (L.) Burm. f.) 50MG/G. GEL	BISNAGA 30G	ALOE VERA (BABOSA) (L.) Burm. f.) 50MG/G. GEL	BISNAGA 30G (CX C/ 100 BISNAGAS)	AQ PHARMA / PRÓPRIA / MANIPULADO	DE ACORDO COM O SOLICITADO
8	GLYCINE MAX L. Merr. (ISOFLAVONA DE SOJA) 75MG	COMPRI MIDO	GLYCINE MAX L. Merr. (ISOFLAVONA DE SOJA) 75MG	CÁPSULA CAP (FR C/ 30CAP CX	AQ PHARMA / PRÓPRIA / MANIPULADO	DE ACORDO COM O SOLICITADO
9	GLYCINE MAX L. Merr. (ISOFLAVONA DE SOJA) 75MG	COMPRI MIDO	GLYCINE MAX L. Merr. (ISOFLAVONA DE SOJA) 75MG	CÁPSULA CAP (FR C/ 30CAP CX	AQ PHARMA / PRÓPRIA / MANIPULADO	DE ACORDO COM O SOLICITADO

2 - Da Análise Pós Diligência

Descrição					
-----------	--	--	--	--	--

Item	do Produto	Registro Anvisa	Tabela CMED	Diligencia Requerida	Situação Verificada Pós Diligência	Conclusão
1	De acordo	isento de registro, regulado pela RDC n. 67/2007 e outros;	Não se aplica*	Validade do produto	VALIDADE DO PRODUTO - 12 MESES	Validade apresentada atende aos requisitos do edital
2	De acordo	isento de registro, regulado pela RDC n. 67/2007 e outros;	Não se aplica*	Validade do produto	VALIDADE DO PRODUTO - 12 MESES	Validade apresentada atende aos requisitos do edital
3	De acordo	isento de registro, regulado pela RDC n. 67/2007 e outros;	Não se aplica*	Validade do produto	VALIDADE DO PRODUTO - 12 MESES	Validade apresentada atende aos requisitos do edital
8	De acordo	isento de registro, regulado pela RDC n. 67/2007 e outros;	Não se aplica*	Validade do produto	VALIDADE DO PRODUTO - 18 MESES	Validade apresentada atende aos requisitos do edital
9	De acordo	isento de registro, regulado pela RDC n. 67/2007 e outros;	Não se aplica*	Validade do produto	VALIDADE DO PRODUTO - 18 MESES	Validade apresentada atende aos requisitos do edital

***Aplicado apenas a produtos que possuem código GGREM**

Efetuada a devida análise nos documentos apresentados após a diligência realizadas relativas aos produtos ofertados pela empresa **AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA** estando de acordo com solicitado no edital do certame nas características estabelecidas para o fármaco, sendo a **validade do produto** (para os itens **1, 2 e 3 de 12 meses** e para os itens **8 e 9 de 18 meses**), **fator embalagem para os itens 1 e 2 - bisnaga 60 G (Cx c/ 100 bisnagas), para o item 3 - bisnaga 30 G (Cx c/ 100 bisnagas) e para os itens 8 e 9 - frasco c/ 30 cápsulas (Cx c/ 100 frascos)**. Quanto a conformidade preço CMED não se aplica uma vez que produto manipulado não tem o código GGREM. Sendo assim, os itens propostos atendem ao solicitado estando **APTOS A SEREM ADQUIRIDOS**.

Elaborado Por:

Ana Maria Marcelino A. Barros
Farmacêutica/DAF/SEMUSA

Matrícula nº 279548

De Acordo:

Maíra Oliveira Nery
Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF

Decreto nº 1666/I -2025



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Marcelino Antonio Barros, Farmacêutico(a)**, em 08/04/2026, às 11:18, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0758012** e o código CRC **7DB4376B**.



005.004599/2025-77

0758012v3